



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá**  
*Terra de Empreendedores*

**PORTARIA 090/2024**

**NOMEIA APROVADO EM CONCURSO  
PÚBLICO PARA ASSUMIR O CARGO DE  
AGENTE DE CONTROLE INTERNO.**

**CLARCE MARIA SCHMITT**, Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Buricá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei:

**NOMEIA a Srª. ALINE PILAR COELHO EBERLE**, aprovada em 1º lugar, no Concurso Público nº 02/2023 de Edital nº 029/2023 de 13 de julho de 2023, cujo resultado final foi homologado pelo Edital nº 038/2023 de 24 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de AGENTE DE CONTROLE INTERNO, regime de trabalho de 40 horas semanais, Classe "A", Padrão "47" criado pela Lei 508/2018(plano de cargos e salários), amparado pela Lei nº 17/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais) de 02 de julho de 2002, a partir de 29 de janeiro de 2024, devendo cumprir estágio probatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA  
DO BURICÁ, AOS 29 de janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**CLARICE MARIA SCHMITT**  
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se

  
\_\_\_\_\_  
**FABIO RODRIGO KUNRATH**  
Secretário Mun. de Gestão

*Avenida Três Passos, 271 - Centro - CEP: 98.918-000 - Boa  
Vista do Buricá - RS  
Fone: (55) 3538-1155 -  
<http://boavistadoburica.rs.gov.br/siter/>*